



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 296/2019/DG - Manaus, 25 de julho de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular CSJT.GP.SG.CGPES nº 015/2019, datado de 10.7.2019, do Ministro Presidente do CSJT, João Batista Brito Pereira, solicitando a participação de dois servidores integrantes do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, na **Realização dos Cursos Presenciais “Sistema e-Gestão” e “Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – SIGEST”**, que será realizado no período de **05 a 08.08.2019**, em Brasília/DF.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 032/2019/NAPE, da Desembargadora do Trabalho e Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão, Márcia Nunes da Silva Bessa, indicando o servidor **DAVI DA SILVA LIMA**, bem como o teor do Ofício nº 025/2019/AGE, da Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica, Mônica Lopes Sobreira Leite, indicando o servidor **VICENTE FERNANDES TINO**, para participarem do referido evento, no período de **05 a 08.08.2019**.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Excelentíssimo Presidente do TRT da 11ª Região, Lairto José Veloso, datado de 17.07.2019, autorizando o deslocamento, bem como concessão de diárias e passagens, para os servidores acima mencionados, no período de **04 a 09.08.2019**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **DAVI DA SILVA LIMA** - Técnico Judiciário, Tecnologia da informação – Assistente-Chefe da Seção de Criação e Desenvolvimento de Sistemas - Função: FC-03 e **VICENTE FERNANDES TINO** – Técnico Judiciários – Administrativa – lotado na Assessoria de Gestão Estratégica – Função: FC-05, para participarem dos **Cursos Presenciais “Sistema e-Gestão” e “Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – SIGEST”**, que será realizado no período de **04 a 09.08.2019**, em Brasília/DF.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **04 e 09.08.2019**.

Art. 3º - CONCEDER aos servidores supramencionados **cinco diárias e meia** referentes ao período de **04 a 09.08.2019, com acréscimo de adicional de deslocamento.**

Art. 4º - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.
Publique-se

Assinado Eletronicamente
Rômulo Rogério Cyrino Barbosa
Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição jpc|